



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 483, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT de Leonardo Guilherme de Abreu Vitorino, realizada por meio do Ato GP nº 149, datado de 26/08/2011, com efeitos a contar de 01/09/2011,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT-18ª Região, estava removido mediante permuta para este TRT, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de **LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161685, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA;

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/dp